

l) Que a SES apresente até o final de 2017, o cronograma com os investimentos para dotar o CES-MG dos recursos necessários para o pleno funcionamento, especificando, investimentos em área física, equipamentos, RH e móveis e utensílios, conforme proposta ser apresentada pelo CES;

Observadas ainda as seguintes recomendações

m) Que a SES/MG indique Dotação Orçamentária que receberão eventuais valores dos restos a pagar, e se comprometa a cumprir o previsto no disposto na Lei Complementar 141/2012, em seu Art. 24 § 2º “§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a disponibilidade deverá ser efetivamente aplicada em ações e serviços públicos de saúde até o término do exercício seguinte ao do cancelamento ou da prescrição dos respectivos Restos a Pagar, mediante dotação específica para essa finalidade, sem prejuízo do percentual mínimo a ser aplicado no exercício correspondente”;

n) Caberá a CTOF/CTGP acompanhar o valor real de restos a pagar do ano de 2016, cabendo a câmara técnica emitir parecer com recomendações para deliberação do Plenário do CES;

o) Que a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais seja Único gestor do Fundo Estadual de Saúde;

8. Política de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Considerando que o CESMG aprova o recurso do SUS para financiamento de ações em saúde no Sistema Prisional e Sócio Educativo de Minas Gerais, no valor de RS 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões), retratado na Programação Anual de Saúde 2017, observado as seguintes recomendações:

p) Que a Política de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Privado de Liberdade seja implementada pela Subsecretaria de Humanização, e pela da Coordenação de Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde SES/MG, contemplando os princípios da Lei 10.216/2001, da Lei 11.802/1995, mediante as diretrizes e princípios do SUS, da Reforma Psiquiátrica, afastando toda forma de violação de direitos humanos;

q) Que a internação do paciente judiciário, caso necessário e considerando esta como último recurso, conforme Lei 10.216, ocorra na rede pública conveniada ao SUS, com acompanhamento do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do TJMG, que deverá ser ampliado para todo o Estado de MG, e que todas essas ações visem à superação dos manicômios judiciários;

r) Que a pessoa com sofrimento mental seja submetida a uma perícia, após o tratamento de crise para modulação de sua medida para tratamento ambulatorial;

s) Que os profissionais responsáveis pelas perícias sejam capacitados, com formação especializada para atuação conforme os princípios da reforma psiquiátrica e conforme a Recomendação nº 35 de 2011 do CNJ: “o tratamento do paciente após a crise deverá ocorrer preferencialmente em meio aberto”;

t) Que os medicamentos administrados tanto no manicômio judiciário como sistema prisional e sistema socioeducativo, contemplem as mais diversas situações de sofrimento psíquico, incluindo medicamentos atípicos com todos os exames necessários à continuidade de seu uso.

j) Que a medicação seja administrada por profissionais de saúde e não agentes de segurança, e que sejam acompanhadas de prescrição;

u) Que a população carcerária LGBT seja incluída de forma consensuada em alas especiais com preservação do nome social;

v) Que o recurso usado para financiar as quatro unidades de Hospital de Custódia, sejam gradativamente redirecionada para a RAPS - Rede de Atenção Psicossocial, mediante projetos e diretrizes estabelecidas pela SES-MG por meio da Coordenação Estadual de Saúde Mental e pelo Setor de Humanização do Sistema Prisional, de acordo com as demandas do Poder Judiciário.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.

Lourdes Aparecida Machado
Secretária Geral do CESMG

Gislene Gonçalves dos Reis
2ª Secretária do CESMG

Homologo a Resolução CESMG Nº 031/2017, conforme descrito acima.

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais/Gestor SUS/MG.

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

ANEXO RES. CES 031/2017 : PLANILHAS CONSTANTES NO PARECER 010/2017 DA CTFP

| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF | | |
|---|---|--------------------------|
| SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL – STE | | |
| SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL – STE | | |
| SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL – SCCG | | |
| DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1) | | |
| Orçamento Fiscal | | |
| Exercício 2017 RS1.00 | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÕES | VALOR ORÇADO |
| | A - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS | 44.728.677.793,00 |
| 1.1.1.2.04.31.00 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF | 4.169.158.895,00 |
| 1.1.1.2.05.01.00 | Cota-Parte do Estado - IPVA | 1.853.123.001,00 |
| 1.1.1.2.05.03.00 | Cota-Parte do Estado para o Fundeb - IPVA | 463.280.750,00 |
| 1.1.1.2.07.01.00 | Cota-Parte do Estado - ITCD | 637.037.890,00 |
| 1.1.1.2.07.02.00 | Cota-Parte do Estado para o Fundeb - ITCD | 159.259.473,00 |
| 1.1.1.3.02.01.00 | Cota-Parte do Estado - ICMS | 25.498.009.209,00 |
| 1.1.1.3.02.02.00 | Adicional do ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 242.273.988,00 |
| 1.1.1.3.02.04.00 | Cota-Parte do Estado para o Fundeb - ICMS | 6.409.490.153,00 |
| | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÕES |
| | VALOR ORÇADO | VALOR ORÇADO |
| 1.1.1.3.02.51.00 | Cota Parte do Estado - ICMS - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010 | 139.951.404,00 |
| 1.7.2.1.01.01.01 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal/FPE - Estado | 2.939.454.505,00 |
| 1.7.2.1.01.01.02 | Cota-Parte do Estado para o Fundeb - FPE | 734.863.626,00 |
| 1.7.2.1.01.12.01 | Cota-Parte do Estado - IPI | 342.602.776,00 |
| 1.7.2.1.01.12.02 | Cota-Parte do Estado para o Fundeb - IPI | 85.650.694,00 |
| 1.7.2.1.36.01.00 | Cota Parte Transferência Financeira - Lei Complementar nº 87/96 - Estado | 150.978.438,00 |
| 1.7.2.1.36.02.00 | Cota Parte do Estado para o Fundeb - Transferência Financeira LC 87/96 | 37.744.610,00 |
| 1.9.1.1.20.01.00 | Cota Parte do Estado - Multas do ITCD | 29.396.978,00 |
| 1.9.1.1.20.02.00 | Cota Parte do Estado para o Fundeb - Multas do ITCD | 7.349.245,00 |
| 1.9.1.1.41.01.00 | Cota Parte do Estado - Multas do IPVA | 113.679.180,00 |
| 1.9.1.1.41.03.00 | Cota Parte do Estado para o Fundeb - Multas do IPVA | 28.419.795,00 |
| 1.9.1.1.42.01.00 | Cota Parte do Estado - Multas do ICMS | 220.556.674,00 |
| 1.9.1.1.42.02.00 | Cota Parte do Estado para o Fundeb - Multas ICMS | 80.492.569,00 |
| 1.9.1.1.42.51.00 | Multas e Juros de Mora do Adicional de ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 4.638.356,00 |
| 1.9.1.1.42.52.00 | Cota Parte do Estado - Multas ICMS - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010 | 101.413.603,00 |
| 1.9.3.1.14.01.00 | Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do IPVA | 25.068.890,00 |
| 1.9.3.1.14.03.00 | Cota Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa do IPVA | 6.267.222,00 |
| 1.9.3.1.15.01.00 | Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS | 127.085.618,00 |
| 1.9.3.1.15.02.00 | Cota Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa Tributária do ICMS | 49.207.653,00 |
| 1.9.3.1.15.51.00 | Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS - Cessão Direitos Creditórios - Lei 19.266/2010 | 69.744.993,00 |
| 1.9.3.1.15.54.00 | Receita da Dívida Ativa Tributária do Adicional do ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza | 138.180,00 |
| 1.9.3.1.20.01.00 | Cota Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ITCD | 1.871.540,00 |
| 1.9.3.1.20.02.00 | Cota Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa Tributária do ITCD | 467.885,00 |
| | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÕES |
| | CRÉDITO INICIAL | VALOR ORÇADO |
| | B - DESPESA COM SAÚDE | 5.373.745.339,00 |
| 1301 10 | Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas | 98.328.326,00 |
| 1451 10 | Secretaria de Estado de Administração Prisional | 122.541.835,00 |
| 1541 10 | Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais | 43.344.946,00 |
| 1691 10 | Secretaria de Estado de Segurança Pública | 26.814.975,00 |
| 2071 10 | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais | 3.334.000,00 |
| 2261 10 | Fundação Ezequiel Dias | 305.397.648,00 |
| 2271 10 | Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais | 1.212.325.434,00 |
| 2311 10 | Universidade Estadual de Montes Claros | 85.558.026,00 |
| 2321 10 | Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais | 237.549.148,00 |
| 4291 10 | Fundo Estadual de Saúde | 3.238.551.001,00 |
| | C - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - B/A APLICAÇÃO MÍNIMA 12,00% | 12,01 |

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA

Nota: (1) - De acordo com o § 3º, art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012, Emenda nº 29 de 13/09/2000 CF e Art. 8º, inciso V da lei 22.254/2016 - LDO.

| Blocos de Financiamento | Proposta 2017 Valores em Reais – R\$ | Percentual % |
|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| Assistência Farmacêutica | RS700.084.108,00 | 13,04% |
| Atenção de Média e Alta Complexidade | RS2.874.790.242,00 | 53,56% |
| Atenção Primária | RS662.596.761,00 | 12,34% |
| Gestão do SUS | RS421.672.204,00 | 7,86% |
| Investimento | RS208.313.131,00 | 3,88% |
| Remuneração | RS370.661.929,00 | 6,91% |
| Vigilância em Saúde | RS129.424.782,00 | 2,41% |
| Total | RS5.367.543.339,00 | 100% |

05 1036804 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0373116/3, NESTOR NURDAN SOARES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2012 e referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2017.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0373116-3 NESTOR NURDAN SOARES, referente ao 2º quinquênio publicado em 27/01/1996; onde se lê a partir 19/03/1992, leia-se a partir 07/03/1992, referente ao 3º quinquênio publicado em 11/07/2002; onde se lê a partir 11/04/1997, leia-se a partir 30/03/1997, referente ao 4º quinquênio publicado em 11/07/2002; onde se lê a partir 18/04/2002, leia-se a partir 30/03/1997, referente ao 5º quinquênio publicado em 01/05/2008; onde se lê a partir 20/04/2007, leia-se a partir 05/04/2007; MASP: 0914599-6, ARMANDO COELHO DE SOUZA, referente ao 4º quinquênio publicado em 21/09/2011;

onde se lê a partir 25/09/2006, leia-se a partir 14/03/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 01/10/2011; onde se lê a partir 24/09/2011, leia-se a partir 13/09/2011, referente ao 6º quinquênio publicado em 04/10/2016; onde se lê a partir 23/09/2016, leia-se a partir 11/09/2016, conforme nota técnica 520/2017.

FÉRIAS PRÊMIO – ANULAÇÃO
ANULA os atos referentes ao (s) servidor (es): Masp 0913896-7, AMELIA MARIA SILVA, ato de concessão de férias prêmio, publicado em 21/04/2017, referente ao 6º quinquênio a partir de 10/03/2017 conforme Nota Técnica 0523/2017.

05 1036919 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Retificação à Publicação de 02/12/2017

Ref. Afastamento Preliminar à Aposentadoria da servidora: MASP. 913.409-9 Rosemeire Ferreira Leal, Onde se lê;... MASP 913.409-0 Leia-se;... MASP 913.409-9

05 1036740 - 1

Resolução/SES N.º 5985, de 29 de Novembro de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, nos termos do art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, a servidora ALCIONE ELAINE SILVA CAMPOS, MASP 1.204.419-4, da Função Gratificada de Regulação em Saúde – FGSA- 06;

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, a servidora LIZZIANE D'AVILA PEREIRA, MASP. 1.206.056-2, para exercer a Função Gratificada de Regulação em Saúde – FGSA-06, na Subsecretaria de Regulação;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 29 de Novembro de 2017.

Prof. Sávio Souza Cruz

Deputado Estadual

Secretário de Estado de Saúde

04 1035997 - 1

Ordem de Serviço – SES nº 1351

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 10/07/2017, ANDRÉ ROBERTO MARCOLINO COSTA, MASP 1.203.687-7, de responder pelo Núcleo de Vigilância Sanitária;

Art. 2º - Fica designado, a partir de 10/07/2017, ALAN RODRIGO DA SILVA, MASP 1.184.759-7, para responder pelo Núcleo de Vigilância Sanitária, da Área Temática Vigilância e Proteção à Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis, para regularizar situação funcional;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2017.

Prof. Sávio Souza Cruz

Deputado Estadual

Secretário de Estado de Saúde

05 1036941 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0296941-8, PAULO CESAR FERREIRA LOPES, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2017; Masp 0350278-8, LUIZ LUSTOSA RÚBIAO, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 11/12/2017; Masp 0453957-3, ADRIANA APARECIDA FARIA NEVES, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 01/03/2018; Masp 0914189-6, MARIA APARECIDA BARRETO ANDRADE, por 6 meses(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 08/12/2017; Masp 0919257-6, MARIANA FERREIRA SANTOS DE BRITO, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 18/12/2017.

05 1036787 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0373116-3, Nestor Nurdan Soares, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 03/04/2012 e 7º quinquênio adm., a partir de 02/04/2017; Masp 0384406-5, Arlene Viana Campos, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 08/08/2017; Masp 0913204-4, Albertina Vieira Duque, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/07/2014.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 0373116-3, Nestor Nurdan Soares, a partir de 03/04/2012; Masp 0913204-4, Albertina Vieira Duque, a partir de 16/07/2014.

ANULA o ato referente aos servidores: Masp 0373116-3, Nestor Nurdan Soares, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 18/06/1992

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE
JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI
PORTARIA PRE Nº 418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Progressão na carreira

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE;

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO APOS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, na forma abaixo indicada:

| MASP | dv | NOME | ADMISSAO | CARREIRA | NIVEL ATUAL | GRAU ATUAL | NOVO GRAU | VIGENCIA |
|---------|----|---|----------|----------|-------------|------------|-----------|------------|
| 1371837 | 4 | ALICE OLIVER ROSA SACRAMENTO | 1 | ANHH | I | A | B | 09.11.2017 |
| 1303145 | 5 | DAIANE DE MORAES GOMES | 2 | ANHH | I | A | B | 19.08.2017 |
| 1204404 | 6 | DELMA DIAS DA SILVA | 3 | ANHH | I | A | B | 02.09.2017 |
| 1063058 | 0 | DIRCEU ALBINO JUNIOR | 2 | ANHH | I | A | B | 06.08.2017 |
| 1367155 | 7 | ERIKA LILIANE RIBEIRO PAIVA | 1 | ANHH | I | A | B | 22.09.2017 |
| 1356430 | 7 | LEANDRO FERREIRA MOURA DE BRITO | 2 | ANHH | I | A | B | 03.09.2017 |
| 1215476 | 1 | LORENA FRANCA CHAGAS LONDE | 4 | ANHH | I | A | B | 10.11.2017 |
| 1258203 | 7 | LUCIANA DE SOUZA MADEIRA FERREIRA BOY | 2 | ANHH | I | A | B | 14.10.2017 |
| 1363626 | 1 | RAQUEL NATIVIDADE DOS SANTOS | 1 | ANHH | I | A | B | 04.09.2017 |
| 1374471 | 9 | STELA VIDIGAL MILAGRES | 1 | ANHH | I | A | B | 02.10.2017 |
| 1282662 | 4 | TATIANE RODRIGUES DE MENDONCA | 2 | ANHH | I | A | B | 17.08.2017 |
| 1373587 | 3 | THAYSI POLIANI RIBEIRO MELO | 1 | ANHH | I | A | B | 02.09.2017 |
| 1261045 | 7 | ANA PAULA LISBOA DE CARVALHO | 1 | ATHH | II | A | B | 02.05.2017 |
| 1373422 | 3 | CAIO MARCIO LOPES GONCALVES | 1 | ATHH | I | A | B | 24.09.2017 |
| 1200543 | 5 | ELISANGELA APARECIDA TEIXEIRA | 2 | ATHH | II | A | B | 01.09.2017 |
| 1303105 | 9 | GILCELENE MARIA DA COSTA COELHO | 3 | ATHH | II | A | B | 01.10.2017 |
| 1367537 | 6 | JOSIANE CRISTINA MOREIRA DIAS | 1 | ATHH | I | A | B | 15.06.2017 |
| 1374006 | 3 | KLEVER FERNANDES PEREIRA | 1 | ATHH | I | A | B | 02.10.2017 |
| 1372016 | 4 | LUCILIA DE SOUZA ROTH CANTADORI | 1 | ATHH | I | A | B | 07.09.2017 |
| 1374815 | 7 | MARCELA MEDEIROS CORNELIO | 1 | ATHH | I | A | B | 28.09.2017 |
| 1103664 | 7 | MARIA DAS DORES DE ANDRADE NOTAROBERTO | 2 | ATHH | II | A | B | 25.09.2017 |
| 1352321 | 2 | THAIS SANTOS SEABRA | 2 | ATHH | I | A | B | 15.09.2017 |
| 1251348 | 7 | LILIAN VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA | 2 | MEDHH | VI | A | B | 12.10.2017 |
| 1277337 | 0 | LIVIA DOS REMEDIOS PAMPLONA DE OLIVEIRA | 1 | MEDHH | III | A | B | 14.09.2017 |
| 1345846 | 8 | ROBERTA OLIVEIRA DE PAULA E SILVA | 2 | MEDHH | VI | A | B | 08.09.2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua